

**LEIS****DECRETOS****DECRETO Nº 13213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre retificação da descrição dos imóveis constantes do art. 1º do Decreto nº 13201, de 03 de dezembro de 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 40.058/13,

DECRETA:

Art. 1º As descrições dos imóveis de que trata o art. 1º do Decreto nº 13201, de 03 de dezembro de 2013, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóveis necessários à implantação de próprios municipais, ficam retificados na seguinte conformidade:

“Matrícula nº15.488 - Propriedade de NASCA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Prédio de nº 108 da Rua Dr. Emílio Winther, nesta cidade, medindo 6,50m, de frente com igual metragem nos fundos por 23,00m da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo pela frente com a referida rua e nos fundos com os prédios nº 105 e 107, pela direita de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 110, imóveis do Dr. Luiz Guimarães Vieira, Leolino Faria Júnior e Maria do Carmo Nogueira de Toledo encerrando uma área de 149,50m², e contendo um prédio comercial com a área de 326,80m², cadastrado nesta Prefeitura sob o BC Nº1.2.021.012.004.

Matrícula nº15.489 - Propriedade de NASCA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Prédio de nº 106, com área construída de 420,26m² e seu respectivo terreno, situado nesta cidade com frente para a Rua Dr. Emílio Winther, com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto 1, localizado entre a Rua Dr. Emílio Winther e o prédio nº 108, e deste ponto 1 segue com azimute de 84°44'30" na distância de 5,07m até encontrar os pontos 2 e G; dos pontos 2 e G, segue com azimute 84°44'30" na distância de 14,00m até encontrar o ponto A, confrontando nestes trechos com a Rua Dr. Emílio Winther; do ponto A vira à esquerda e segue com azimute de 345°02'09" na distância 16,00m até encontrar o ponto B, confrontando neste trecho com o prédio nº 82 da Rua Dr. Emílio Winther; do ponto B segue com azimute de 345°02'09" na distância 8,01m até encontrar o ponto C, confrontando neste trecho com o prédio nº 79 da Praça Dr. Monteiro; do ponto C, vira à esquerda e segue com azimute 257°37'50" na distância de 5,80m até encontrar o ponto D, confrontando neste trecho com o prédios nº 85 da Praça Dr. Monteiro; do ponto D segue com azimute de 257°37'50" na distância de 3,13m até encontrar o ponto E, confrontando neste trecho com o prédio nº 91, da Praça Dr. Monteiro; do ponto E, segue com azimute de 257° 37'50" na distância de 4,07m até encontrar os pontos F e 3, confrontando neste trecho com o prédio nº 97 da Praça Dr. Monteiro; dos pontos F e 3 segue com azimute de 257°37'50" na distância de 5,57m, até encontrar o ponto 4, confrontando neste trecho com o prédio nº 103 da Praça Dr. Monteiro; do ponto 4, vira à esquerda e segue com azimute de 165°39'54" na distância de 21,64m, até encontrar o ponto 1 inicial desta descrição, confrontando neste trecho com o prédio nº 108 da Rua Dr. Emílio Winther, encerrando uma área de 426,24m², e contendo um prédio comercial regular com a área de 420,26m², cadastrado nesta Prefeitura sob o BC Nº 1.2.021.012.001.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 17 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal



DENNIS MONTEIRO DINIZ - Secretário de Planejamento
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 17 de dezembro de 2013.
EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais
LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1419, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo nº 17.829/13,

R E S O L V E:

Considerar cessados, a contar de 23/09/2013, os efeitos da Portaria nº 689, de 28/05/13, devendo o servidor Reginaldo José dos Santos, titular do cargo de Professor III, reassumir o exercício junto à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1424, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Fica designada a servidora Sorayne Cristina Guimarães de Campos, Procuradora Chefe da Procuradoria Tributária - Ref. "62" - matrícula 17.557 para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo cargo de Secretário dos Negócios Jurídicos, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, no período de 3 a 12 de janeiro de 2014, durante as férias de seu titular.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1425, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 60.243/2013,

N O M E I A os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma do disposto no art. 10 da Lei nº 3.271, de 26 de abril de 1999 e suas alterações, para o biênio 2014/2015, a saber:

1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Ariane Cristiane Gomes

Suplente: Isabel Cristina Pastorelli Teixeira

Secretaria de Educação

Titular: Mauro Celso Senatore

Suplente: Rosemary Prado Lopes Silva

Secretaria de Saúde

Titular: Fabiana Feres Feliciano de Oliveira Campos

Suplente: Iara Lucia dos Santos Feres dos Reis

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Titular: Sandra Martins

Suplente: Sirley Aparecida dos Santos Nascimento

Secretaria de Planejamento



Titular: Maria Goreti Brito Lopes

Suplente: Antonia Maria Alves Ferreira

Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Éllen Viviana de Oliveira Lima

Suplente: Débora Aparecida Vanzella

Secretaria de Esportes e Lazer:

Titular: Arlene Elaine Nicolino Squarcini

Suplente: Fabiana Aparecida Marcondes

Universidade de Taubaté

Titular: Edésio da Silva Santos

Suplente: Ana Maria Gimenes Calil

2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Membros Titulares

Silvana Vieira dos Santos

Luiz Henrique de Sá Mendes Fonseca

Maria Teresa Paolichi Rosa

Maria Aparecida Botossi

Cristiane Aparecida Ramos

Fátima Regina Macedo de Camargo

Tine Haukas Eide

Renan Luis Mantoani Moreira Oliveira

Membros Suplentes

Benedita Matilde Alves Almeida

Leonor M. dos Santos

Célia Aparecida dos Santos

Roberta Cristina Rodrigues

Maria Elisabete Prado

Rute Maria Oliveira de Paula

Priscila Cláudia Santos de Campos

Edna Moraes

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1426 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Alterar a composição da Comissão Específica, objeto da portaria nº 1401, de 11 de dezembro de 2013, para avaliação dos projetos dos candidatos inscritos no processo interno de seleção de supervisor de ensino da Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

- Profª Drª Maria Auxiliadora Ávila dos Santos Sá
- Profª Drª Mariana Aranha Moreira José e
- Profª Drª Marilza Terezinha Soares de Souza

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013



DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 59.997/2013.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto - Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 16, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 60.000/2013.

RESOLVE:

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2013, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto - Secretário de Saúde

PORTARIA Nº. 05 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

DOLORES MORENO PINO, Diretora do Departamento de Trânsito da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Decreto nº 7.233, de 16 de Fevereiro de 1993 e alterado pelo Decreto nº. 10.521 de 24 de Janeiro de 2005 e à vista dos elementos constantes no processo nº. 50.441/2013.

RESOLVE:

Aplicar o CANCELAMENTO da permissão de Transporte Escolar, permissionário Senhor Manoel Luiz Barros, permissão registrada sob n.º129, de acordo com o previsto no art. 7º e 33 do Decreto nº 8.865 de 27 de Abril de 1999, que dispõe sobre a não renovação do alvará de permissão anual, bem como do abandono da prestação do serviço.

Dolores Moreno Pino - Diretora do Departamento de Trânsito - Autoridade Municipal de Trânsito

EDITAIS

PROCESSO Nº: 58.884/13

CARTA CONVITE Nº: 15/13

HABILITAÇÃO

Empresas Habilitadas:

VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.

GIANSANTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/S LTDA.

Empresa Inabilitada:

AGAMBIENTAL ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA. - não apresentou o exigido nos itens 4.1.1 (Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS) e 4.1.6 (Atestado de Capacidade Técnico Operacional).



Comissão Permanente de Licitações, 17 de dezembro de 2013.
Márcia Ferreira dos Santos - PRESIDENTE DA C.P.L.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE
CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
GIGA CONSTRUTORA LTDA. ME **PROCESSO:** 40.455/13 **ASSINATURA:**
29/11/13 **OBJETO:** reti-ratificar a Clausula Décima Primeira do
contrato firmado em 24/10/13 **MODALIDADE:** Carta Convite

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
LUIZ C DE MELO SOUZA LORENA ME **PROCESSO:** 47.214/13
ASSINATURA: 17/12/13 **OBJETO:** aquisição de agulhas para
acupuntura **VALOR:** R\$ 5.592,00 **MODALIDADE:** Pregão
PROponentes: 02

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA. **PROCESSO:** 48.875/13
ASSINATURA: 17/12/13 **OBJETO:** aquisição de móveis hospitalares
VALOR: R\$ 7.588,00 **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 03

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
LUIZ C DE MELO SOUZA LORENA ME **PROCESSO:** 48.875/13
ASSINATURA: 17/12/13 **OBJETO:** aquisição de móveis hospitalares
VALOR: R\$ 1.235,00 **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 03

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**



LUIZ C DE MELO SOUZA LORENA ME **PROCESSO:** 52.003/13
ASSINATURA: 17/12/13 **OBJETO:** aquisição de mesa cirúrgica
veterinária **VALOR:** R\$ 3.000,00 **MODALIDADE:** Pregão
PROponentes: 02

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
LUIZ C DE MELO SOUZA LORENA ME **PROCESSO:** 48.878/13
ASSINATURA: 17/12/13 **OBJETO:** aquisição de indicador biológico
para esterilização **VALOR:** R\$ 2.005,60 **MODALIDADE:** Pregão
PROponentes: 02

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
EMETHODS DO BRASIL LTDA. ME **PROCESSO:** 50.476/13
ASSINATURA: 25/11/13 **OBJETO:** aquisição e distribuição de materiais
didáticos pedagógicos e equipamentos para tecnologia assistiva
VALOR: R\$ 201.351,40 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 58/2012
FNDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
EMETHODS DO BRASIL LTDA. ME **PROCESSO:** 50.476/13
ASSINATURA: 25/11/13 **OBJETO:** aquisição e distribuição de materiais
didáticos pedagógicos e equipamentos para tecnologia assistiva
VALOR: R\$ 4.916,00 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 58/2012 FNDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:**
POTENZA CELANO FERRAMENTAS LTDA. **PROCESSO:** 52.005/13
ASSINATURA: 13/12/13 **OBJETO:** aquisição de máquinas de solda,



pistola, compressor de ar, kit de pintura, cortador de grama, furadeira, lavadora de alta pressão, retífica, serra circular e serra tico-tico **VALOR:** R\$ 13.628,18 **MODALIDADE:** Pregão **PROponentes:** 09

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** 7R COMERCIAL LTDA. **PROCESSO:** 52.379/13 **ASSINATURA:** 16/12/13
OBJETO: fornecimento de divisórias instaladas **VALOR:** R\$ 10.600,00
MODALIDADE: Pregão **PROponentes:** 02

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
PROCESSO: 42.571/13 **ASSINATURA:** 17/12/13 **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato celebrado em 17/09/13 **VIGÊNCIA:** mais 120 dias
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
PROCESSO: 33.944/13 **ASSINATURA:** 17/12/13 **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato celebrado em 02/09/13 **VIGÊNCIA:** mais 120 dias
MODALIDADE: Inexigibilidade.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA. **PROCESSO:** 45.969/07
ASSINATURA: 03/12/13 **OBJETO:** prorrogar o contrato celebrado em 18/07/08, aditado em 08/08/11 e 22/09/11 e prorrogado e suprimido



em 01/03/13 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 97.533,33 **VIGÊNCIA:** mais 14 dias **MODALIDADE:** Chamamento Público.

PROCESSO Nº. 60.470/13

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/13

D E S P A C H O :Adjudico a execução de serviços de recuperação dos componentes danificados para reforma das quadras poliesportivas da Rede Municipal de Ensino, constante do presente processo, a favor da firma **GUERRERO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, no valor total de R\$ 98.589,93 (Noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

G.P., aos 16/12/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONVÊNIO Nº. 01/13

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que o chamamento público para convênio nº 01/13 – para instituições educacionais e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal Convênio para o atendimento a crianças de 0 a 05 anos nas Unidades de Educação Infantil do Município, primeira etapa da Educação Básica , está Adiado “**Sine Die**”.

PMT., aos 17.12.13

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

DIVERSOS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TAUBATÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO, através da Secretária de Serviços Públicos, NOTIFICA a (o) NIDIA RODRIGUES GOMES, R.G. 11.756.591-X, na pessoa de seus inventariantes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que vossa licença de nº56003/2010 autorizada através do processo nº 13380/2010, com ponto na rua Portugal próximo a escola Maestro Fêgo Camargo na atividade de pipocas e salgadinhos, a vista dos elementos constantes no processo 40.509/2012 esta CASSADA por infração ao inc. XXVIII, do art. 508, da L.C. nº007/91, descrita abaixo, a partir da presente data, devendo portanto a senhora comparecer no cadastro mobiliário para baixa nos arquivos.

XXVIII – é proibido ceder a terceiros, a qualquer título, ainda que temporariamente, a licença concedida e permitir a utilização do equipamento por terceiros, para a atividade autorizada ou para transporte de produtos não abrangidos na respectiva licença;

Secretaria de Serviços Públicos, aos 13 de dezembro de 2013.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos - Prefeitura Municipal de Taubaté